

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2000

**OUTORGA O TÍTULO DE “CIDADÃO HONORÁRIO JANUARENSE” AO
Sr. JÚLIO RIBEIRO DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal e artigo 90, inciso V, alínea F, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Júlio Ribeiro da Silva, popularmente conhecido por (Júlio Abreu) o título de “Cidadão Honorário Januarense, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Artigo 2º - A entrega do título a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma dos artigos 25, parágrafo Único e 201, parágrafo 4º do regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2000

FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

PEDRO CORREA ESCOBAR